



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR

Pág.: 07

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2020**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de Mobiliário para a Administração Pública Municipal.

**2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**3. DA JUSTIFICATIVA**

O Município de Três Barras do Paraná possui vários departamentos que necessitam da aquisição de mobiliário. Estes móveis deverão ser padronizados para substituir móveis existentes que com uso diário e com o desgaste, considerando a idade dos mesmos, alguns sofreram avarias e não é mais possível realizar a manutenção reparadora (conserto), bem como suprir a demanda de trabalho dos departamentos.

Para tanto há a necessidade da aquisição de 03 mesas, 01 bancada divisora de ambiente e 01 balcão, que suportem a exigência do dia-a-dia durante a execução dos serviços, proporcionando também segurança aos documentos e utensílios que ali serão armazenados.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos móveis para atender a demanda com maior qualidade, sendo os mesmos, ferramentas indispensáveis para melhorar as condições de trabalho ofertadas aos profissionais atuantes.

Para atender essa demanda, num primeiro momento, devemos adquirir equipamentos duráveis e condizentes, os quais deverão possuir os seguintes descritivos e quantitativos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	02	Mesa de 1.20m; dimensões (LxAxP) 1,20x0,55x0,80m
02	01	Balcão de 02 metros com portas; dimensões (LxAxP) 2,00x0,65x0,50m
03	01	Mesa em "L" de 1,60x1,70m (mesa 1,70x0,70x0,75m + mesa de 0,90x0,45x0,75 + gaveteiro 02 gavetas), dimensões (LxAxP) 1,60x1,70x0,75m
04	01	Bancada de divisor de ambiente 1,50m; dimensões (LxAxP) 1,50x1,00x0,80m

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e durabilidade para o objetivo que se pretende, restando justificado o interesse público na aquisição.

A execução do objeto deverá ser até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.



#### 4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...  
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1749/2018.

#### 6. CONTRATADA

MAGAZINE MÓVEIS TRÊS BARRAS LTDA – CNPJ Nº 06.133.709/0001-41

#### 7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza a importância de R\$ 4.302,09 (Quatro mil, trezentos e dois reais e nove centavos), distribuídos da seguinte forma;

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Mesa de 1.20m; dimensões (LxAxP) 1,20x0,55x0,80m	663,67	1.327,34
02	01	Balcão de 02 metros com portas; dimensões (LxAxP) 2,00x0,65x0,50m	1.048,16	1.048,16
03	01	Mesa em "L" de 1,60x1,70m (mesa 1,70x0,70x0,75m + mesa de 0,90x0,45x0,75 + gaveteiro 02 gavetas), dimensões (LxAxP) 1,60x1,70x0,75m	890,00	890,00
04	01	Bancada de divisor de ambiente 1,50m;	1.036,59	1.036,59



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR

Pág.: 39

	dimensões (LxAxP) 1,50x1,00x0,80m		
--	-----------------------------------	--	--

Todas as despesas relativas a execução do objeto serão por conta da fornecedora, tais como, frete, impostos, e demais despesas incidentes para a total execução do objeto.

## 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora pretendida trata-se de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto desde o ano de 2004 apontando experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade, tendo a empresa MAGAZINE MOVEIS TRÊS BARRAS LTDA apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a adquirir e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A fornecedora pretendida se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00

## 10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação da autoridade superior e o prazo de execução/entrega será de no máximo 15 (quinze) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 1º de junho de 2020.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal